

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo de alteração de sentido de circulação **“alteração de circulação viária de dois sentidos para sentido único”** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na rua da Cruz, a partir do entroncamento com a rua das Andrias, até ao entroncamento com a rua Lucinda Machado Pinto, o trânsito passa a fazer-se em sentido único (norte/sul), a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

- Na rua da Sofia, a partir do entroncamento com a rua da Cruz, até ao entroncamento com a rua das Andrias, o trânsito passa a fazer-se em sentido único (sudoeste/norte), a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

- Sentidos Únicos:

a) Rua da Cruz, junto ao entroncamento com a rua das Andrias, sentido norte/sul.

b) Rua da Sofia, junto ao entroncamento com a rua da Cruz, sentido sudoeste/norte.

- Sentidos Proibidos:

a) Rua da Sofia, junto ao entroncamento com a rua das Andrias, sentido norte/sudoeste.

b) Rua da Sofia, após o entroncamento com a rua Lucinda Machado Pinto, sentido sul/norte.

- Sentidos Obrigatórios:

a) Rua Lucinda Machado Pinto, junto ao entroncamento com a rua da Cruz, sentido norte/sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 93WJ-APN4WESZC6A-IHVTAGS3DE
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



Anexo

Planta de apoio

